FOLHA METALÚRGICA

FEDERAÇÃO METALÚRGICOS CUT RS | CNM/CUT Confederação Nacional dos Metalúrgicos | CUT

www.stimepa.org.br
facebook.com/stimepars
twitter.com/stimepa

Setembro / 2017 - Nº 334

Sindicato Solidário

REFORMA TRABALHISTA

Os metalúrgicos de todo o Brasil vão fazer, em 14 de setembro, um Dia Nacional de Luta, Protestos e Greves contra a retirada de direitos imposta pela ‘’reforma’’ trabalhista, contra a **‘’reforma’’ da Previdência** e a lei da terceirização irrestrita.

A data foi divulgada na terça-feira 22 de agosto, em coletiva à imprensa, pelas entidades nacionais da categoria ligadas a seis centrais sindicais e faz parte de um calendário de mobilizações para resistir aos ataques desferidos pelo governo ilegítimo contra a classe trabalhadora e o país.

“Os protestos do dia 14 de setembro serão a primeira ação unitária desta articulação conjunta. No dia 29 de agosto realizaremos uma plenária nacional para definir os próximos passos da mobilização”, explicou Loricardo de Oliveira, secretário geral da Confederação Nacional dos Metalúrgicos da CUT (CNM/CUT).

Na primeira semana de setembro a proposta é que haja um “esquenta” do movimento, com protestos nas fábricas. “Queremos envolver também as categorias de todos os ramos da indústria neste movimento”, assinalou Loricardo.

Não permita os retrocessos e se junte ao Sindicato em unidade e força!

Leia mais nas páginas centrais

APOIADORES DAS REFORMAS DE TEMER

SAIBA QUEM ESQUECEU VOCÊ NO CONGRESSO NACIONAL

José Cruz/ABr
Yeda Crusius - PSDB

Divulgação DM/Câmara dos Deputados
Cajar Nardes - PR

Luis Macedo/Câmara dos Deputados
Jones Martins - PMDB

Luis Macedo/Câmara dos Deputados
Alceu Moreira - PMDB

Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados
Darcisio Perondi - PMDB

Wilson Dias/ABr
Mauro Pereira - PMDB

Alex Ferreira/Câmara dos Deputados
Carlos Gomes - PRB

Gustavo Lima/Câmara dos Deputados
Danrlei de Deus - PSD

Gabriela Korossy/Câmara dos Deputados
Sérgio Moraes - PTB

Lucio Bernardo Jr./Câmara dos Deputados
Giovani Cherini - PR

Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados
Renato Molling - PP

Diogenis Santos/Câmara dos Deputados
Luis Carlos Heinze - PP

Renato Araujo/ABr
Afonso Hamm - PP

Lucio Bernardo Jr./Câmara dos Deputados
Covatti Filho - PP

Antonio Cruz/ABr
Jerônimo Goergen - PP

Fabio Rodrigues Pozzebom/ABr
Onix Lorenzoni - DEM

Lúcio Bernardo Jr./Câmara dos Deputados
José Fogaça - PMDB

Antônio Cruz/ABr
Ana Amélia Lemos - PP

Gabriela Korossy/Câmara dos Deputados
Lasier Martins - PSD

NAS ELEIÇÕES DE 2018 ESQUEÇA ELES TAMBÉM

Reforma Trabalhista: Principais mudanças

Vendida como a nova e moderna ordem para as relações trabalhistas no País, promotora da "livre" negociação entre patrões e empregados e limitadora da interferência judiciária, a afobada e irresponsável ''reforma'' trabalhista sancionada por Michel Temer, e válida a partir de 15 de novembro, irá, na prática, promover **a maior instabilidade jurídica** e social jamais vista no mercado de trabalho.

Passado o momento de resistência à reforma, o conjunto do movimento sindical e importantes atores do Poder Judiciário voltam seus esforços para ações no sentido de garantir a proteção coletiva dos direitos trabalhistas, sob a ótica dos preceitos constitucionais que estão acima das leis ordinárias.

Confira abaixo algumas das principais mudanças que entrarão em vigor a partir do dia 15 de novembro deste ano:

COMO É — **COMO FICA**

ACORDADO SOBRE O LEGISLADO

Convenções e acordos coletivos podem estabelecer condições de trabalho diferentes das previstas na legislação apenas se conferirem ao trabalhador um patamar superior ao que estiver previsto na lei

Convenções e acordos coletivos poderão prevalecer sobre a legislação. Sindicatos e empresas podem negociar condições de trabalho diferentes das previstas em lei, mas não necessariamente num patamar melhor para os trabalhadores

JORNADA DE TRABALHO - Jornada Intermitente

Não havia previsão legal específica na legislação trabalhista quanto ao contrato de trabalho intermitente.

Nova modalidade de contrato de trabalho, a prestação de serviços, como subordinação, não é contínua, ocorre com alternância de períodos de prestação de serviço e de inatividade. O trabalhador será contratado por serviço prestado, e não hora trabalhada.

FÉRIAS

As férias de 30 dias podem ser fracionadas em até dois períodos, sendo que um deles não pode ser inferior a 20 dias. Há possibilidade de 1/3 do período ser pago em forma de abono.

As férias poderão ser fracionadas em até três períodos, mediante negociação, contanto que um dos períodos seja de pelo menos 15 dias corridos.

DEMISSÃO

Quando o trabalhador é demitido sem justa causa, tem direito à multa de 40% sobre o saldo do FGTS e a retirada de 100% do fundo.
Se o aviso prévio for indenizado, a empresa pagará o salário referente ao mês sem que o funcionário precise trabalhar. Além disso, o trabalhador/a também tem direito ao seguro-desemprego.

O contrato de trabalho poderá ser extinto de comum acordo, com pagamento de metade do aviso prévio e metade da multa de 40% sobre o saldo do FGTS. O empregado poderá movimentar só 80% do valor depositado pela empresa na conta do FGTS, e não terá direito ao seguro-desemprego.

DESCANSO

O trabalhador que exerce a jornada padrão de 8 horas diárias tem direito a no mínimo 1 hora e no máximo 2 horas de intervalo para repouso ou alimentação.

O intervalo poderá ser negociado desde que tenha pelo menos 30 minutos. Se o empregador não conceder intervalo mínimo para almoço ou concedê-lo parcialmente, a indenização será de 50% do valor da hora normal de trabalho apenas sobre o tempo não concedido em vez de todo tempo de intervalo devido.

GRAVIDEZ

Mulheres grávidas ou lactantes estão proibidas de trabalhar em lugares com condições insalubres. Não há limite de tempo para avisar a empresa sobre a gravidez.

É permitido o trabalho de mulheres grávidas em ambientes de baixa ou média insalubridade, exceto se apresentarem atestado médico que recomende o afastamento. Mulheres demitidas têm até 30 dias para informar a empresa dobre a gravidez.

DESENVOLVIMENTO

Na China, metalúrgicos da CUT abrem canal para impulsionar indústria no Brasil

Durante o mês de junho, metalúrgicos da CUT, incluindo o presidente do nosso sindicato Lírio Segalla, passaram 11 dias na China com a missão de conhecer a realidade dos trabalhadores e a política industrial daquele país e estabelecer intercâmbio e parcerias para a formulação de propostas para a indústria no Brasil. Durante a viagem, a agenda foi repleta de visitas e encontros com sindicatos, empresas, universidades e centros tecnológicos, para ver de perto os resultados da política industrial no desenvolvimento social.

Delegação metalúrgica da CUT | Foto: CNM

"Estamos voltando com muitas tarefas. Percebemos o interesse claro das empresas chinesas em conhecer o Brasil e, depois dessa série de contatos com todos os segmentos envolvidos com o desenvolvimento econômico chinês, abrimos um canal de oportunidades para aumentar a cooperação entre as duas nações e impulsionar o Instituto da Indústria que vamos criar. Vimos que a China tem muito a contribuir com o processo de reindustrialização do Brasil", assinalou Lírio Segalla, presidente do nosso Sindicato.

A proposta de criação do Instituto da Indústria foi aprovada na plenária estatutária da Confederação Nacional dos Metalúrgicos da CUT (CNM/CUT) realizada no final de junho. A nova instituição tem o objetivo de formular propostas para a política industrial brasileira e está sendo articulada com as demais entidades que compõem o Macrossetor da Indústria da CUT (MSI): químicos, têxteis, trabalhadores na alimentação e na construção.

O resultado da missão já terá frutos ainda esse semestre, quando representantes do Banco dos Brics (bloco dos países composto por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) virá ao Brasil para uma reunião com sindicalistas articulada pela CNM/CUT para aprofundar o debate sobre parcerias e investimentos no país.

Uma das fábricas visitadas pela delegação

MORADIA

Cooperativa Habitacional estuda solo em terreno de Guaíba

A Cooperativa Habitacional dos Metalúrgicos de Guaíba – Coohabmetalguaíba, visitou recentemente uma área, localizada em frente a escola Martinho Lutero, em Guaiba, para estudar a possibilidade da construção de 40 apartamentos, divididos em um edifício de oito andares.

Segundo diretor Rudinei Fernandes, o terreno é um pouco pantanoso, mas a localização e tamanho do terreno são ótimos, atendendo aos requisitos para financiamento. Fernandes também lembrou que o processo ainda está em fase de estudo, sendo assim, somente dentro de alguns meses se obterá informações concretas sobre a construção.

Além desse, outros terrenos estão sendo visitados e sondados pela cooperativa. Assim que houver a melhor opção para financiamento, serão abertas inscrições para os interessados, prioritariamente os metalúrgicos.

DIREITOS GARANTIDOS

Mecânicos pertencem à categoria metalúrgica

Historicamente, os mecânicos são reconhecidos como pertencentes à categoria metalúrgica e, consequentemente, representados pelos sindicatos de trabalhadores metalúrgicas. Tanto é verdade, que a indústria da Reparação de Veículos, na Consolidação de Leis Trabalhistas (CLT), integra o grupo das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico.

No Entanto, ao longo do tempo, algumas concessionárias começaram a contestar a representação dos metalúrgicos e a transferir a representação dos empregados de oficinas para a categoria dos comerciários, já que muitas oficinas fazem parte de revendedoras de automóveis. O problema é que os reparadores de veículos não são comerciários e, de forma alguma, desempenham atividades afins às do comércio.

Decisões judiciais

O entendimento do escritório Woida, Magnago, Skrebsky, Colla e Advogados Associados, responsável pela assessoria jurídica do nosso sindicato, diante das decisões proferidas pela Justiça do Trabalho, é de que os empregados das oficinas mecânicas junto às concessionárias de veículos automotivos possuem enquadramento sindical vinculado ao sindicato dos trabalhadores metalúrgicos. ''As atividades da oficina não se assemelha com a atividade desenvolvida pela venda de veículos, quer por conhecimento técnico, quer por condições de trabalho específicas. Não há semelhanças de condições de vida laboral entre trabalhadores dessas categorias, mesmo estando ambas na mesma atividade econômica.'' analisa a Dra. Lídia Woida.

Fique atento

Todos os trabalhadores de oficinas mecânicas, independentemente de onde estiverem instalados, pertencem à categoria metalúrgica, tem direito a todos os benéficos negociados na convenção coletiva de trabalho da **Reparação de Veículos**. Denunciem as empresas que não estivem cumprindo a norma do Ministério púbico do Trabalho e Emprego. Procure o Sindicato dos Metalúrgicos, companheiro/a!

ESPORTE E LAZER

GKN Jeromina vence a 6ª Copa Stimepa de Futebol Sete

O Sindicato dos Metalúrgicos de Porto Alegre e Região promoveu nos domingos, 16 e 23 de julho, a 6ª Copa Stimepa de Futebol Sete. Foram 16 equipes de várias fábricas da região inscritas neste ano.

O torneio foi um sucesso. Aconteceu na MCM Esportes, e teve cerca de 20 jogos de 20 minutos cada, na primeira fase. Segundo a arbitragem e a comissão organizadora, coordenadas pelo diretor de esporte e lazer do sindicato, Rogério Cidade, o nível técnico e disciplinar dos jogadores foi considerado muito bom. “A maioria dos atletas compareceu para brincar, se divertir. Não houve casos graves de indisciplina e muitos jogos foram bastante equilibrados, sem muitos casos de atletas lesionados" comentou.

Equipe vencedora recebendo o caneco da diretora Vanessa

No domingo 23 de julho, fase decisiva da Copa, oito equipes disputaram no sistema mata-mata as quatro vagas para a final. A grande equipe campeã a levar o caneco pra casa foi a GKN Jeromina e em segundo lugar ficou a ex-campeã, Otam.

Solidariedade

No nosso campeonato não é cobrado taxa de inscrição, ao invés disso, cada time doa um fardo de leite contendo 12 caixas cada e posteriormente doamos uma instituição de caridade. Este ano a beneficiada foi a Lar Esperança, que fica na R. Deodoro, 240, bairro Mário Quintana, em Porto Alegre. Eles atendem crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e tem como missão promover a educação para resgatar a auto-estima e a cidadania dessas crianças. **Para ajudar, ligue: 3386-7753 ou 3386-4877.**

Vicê-campeã: Otam

3º lugar: Oxicolor

Troféu Disciplina: Magecolor

Goleiro Menos Vazado: Jair Leiria (GKN Jeromina)

Você pode conferir mais fotos na nossa página fb.com/stimepars

INFORME ECONÔMICO

TRABALHADOR ASSALARIADO / INSS

Contribuição (R$)	Alíquota
-Até R$ 1.659,38	8%
-De R$ 1.659,39 até R$ 2.765,66	9%
-De R$ 2.765,67 até R$ 5.531,31	11%

PISO METALÚRGICO - Maio/2017

-Piso admissional	R$ 1.197,89
-Piso após 90 dias	R$ 1.281,28

PISO REPARAÇÃO DE VEÍCULOS - Maio/2017

-Piso:	R$ 1.375,00
-Aprendiz e borracheiro:	R$ 1.227,60

PISO MÁQUINAS AGRÍCOLAS - Maio/2017

-Piso: R$ 1.292,04

PISO SIDERÚRGICO - MAIO/2017

- Piso R$ 1.316,02

SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL

- R$ 937,00

PISO REGIONAL RS

- De R$ 1.175,15 a R$ 1.489,24

SALÁRIO FAMÍLIA

Até R$ 859,88	R$ 44,09 por filho
De R$ 859,89 a R$ 1.292,43	R$ 31,07 por filho
Acima de R$ 1.292,43	Não tem direito

IMPOSTO DE RENDA - Tabela para 2016

Base de Cálculo	Alíquota	Parcela a deduzir
Até 1.903,98	-	-
R$ 1.903,99 até 2.826,65	7,5%	R$ 142,80
R$ 2.826,66 até 3.751,05	15%	R$ 354,80
R$ 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	R$ 636,13
Acima de R$ 4.664,68	27,5%	R$ 869,36
Dedução por dependente:	R$ 189,59	

PARCELA EXCLUSIVA PARA PLR

Valor da PLR anual	Alíquota	Parcela a deduzir
Até R$ 6.677,57	-	-
R$ 6.677,58 até 9.922,27	7,5%	R$ 500,82
R$ 9.922,28 até 13.166,99	15%	R$ 1.244,99
R$ 13.167,00 até 16.380,37	22,5%	R$ 2.232,51
Acima de R$16.380,37	27,5%	R$ 3.051,53

AUXÍLIO-CRECHE

A partir de 1°/05/2017, reembolso de R$ 254,87 por filho, por um período de 18 meses, a contar do retorno do auxílio-maternidade. O benefício é válido apenas nas empresas com, no mínimo, 15 empregadas, desde que estas empresas não possuam creche própria ou convênio com creches particulares, em condições mais favoráveis.

GIRO DE FÁBRICAS

Tmsa descumpre acordo de banco de horas

Após algumas reuniões de negociação, a Tmsa, zona norte de Porto Alegre, alegou estar passando por um mau momento financeiro. A empresa solicitou um acordo de banco de horas com os trabalhadores alegando que essa seria uma boa maneira de retardar demissões. Os trabalhadores entenderam e após votação acirrada, esse acordo foi aprovado por um ano.

Segundo relatos de funcionários, o problema é que a empresa continuou demitindo, mesmo não havendo usado todo o limite do banco de horas negativo, conforme foi acordado perante a má fase. "Mais um impasse no histórico confuso da gerência da TMSA, que muitas vezes promete (ou prega) uma coisa e executa outra diferente", reclama um funcionário que prefere não ser identificado.

NOTA DE FALECIMENTO

Jornalista Geraldo Muzykant, presente!

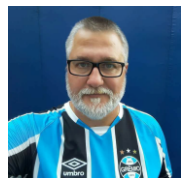

A Direção do Sindicato dos Metalúrgicos de Porto Alegre informa com profundo pesar o falecimento do jornalista e funcionário da entidade Geraldo Muzykant, ocorrido no início de agosto.

E quer prestar, publicamente, todo apoio à família do jornalista, principalmente sua esposa, Marta Pillar.

O jornalista, que tinha 53 anos, atuava desde 2010 junto ao Sindicato, mas colaborou durante todos estes anos com o processos de comunicação das demais entidades sindicais e movimentos sociais e populares da Região.

Filiado ao Partido dos Trabalhadores (PT), Muzykant foi militante presente nas mobilizações de defesa dos direitos da classe trabalhadora e por uma comunicação mais democrática a todos e todas.

'Nota de colegas de trabalho:

“'Geraldo viveu sua vida com simplicidade e rodeado de pessoas que gostavam muito dele. Era uma pessoa calma, viciado em chimarrão e no grande amor da sua vida, o Grêmio. Para os familiares, amigos e companheiros de luta, a morte de Muzykant vem como um soco no rosto. Mas ele deixa um legado, com opiniões fortes nos entusiasmou em vida a lutar pelo que se acredita.”

INFORME

O único e exclusivo número para contato na sede do Sindicato dos Metalúrgicos é o **3371-9000**.

Folha Metalúrgica
Jornal do Sindicato dos Metalúrgicos de Porto Alegre

Sede: Rua Francisco Trein, n° 116 - Bairro Cristo Redentor
Fone: 3371.9000 - Fax: 3362.3735
Subsede Guaíba: Rua 20 de Setembro, n° 623
Centro - Fone: 3480.1676
Site: www.stimepa.org.br / **E-mail:** imprensa@stimepa.org.br

Presidente: Lírio Segalla Martins Rosa
Diretor de Comunicação: Rudinei Fernandes
Assistente de Jornalismo: Sarah Lima
Impressão: Editora VT Propaganda (51) 3232.9739